

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 099/2003

Assunto: Propiciar espaço para o regular uso dos aparelhos de ginástica

Repte: Vereador Alípio Francisco da Silva

Reqdo: Prefeitura Municipal

Motivo:

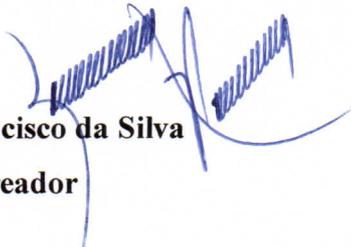
Primeiro: Os equipamentos estão abandonados em um lugar de difícil acesso.

Segundo: Pessoas estão indagando se há equipamentos para a preparação física, e se há porque não estão sendo utilizados de maneira a atender as pessoas solicitantes.

Na verdade o que se expressa é a desinformação de algumas pessoas, pois é sabido que dispomos de tais equipamentos o que se pretende responder de fato é a segunda indagação; Porque não estão sendo utilizados?

Terceiro: O município deve de fato manter uma política de combate ao sedentarismo e não ficar apenas concentrados em eventos esporádicos que na verdade acabam por criar a idéia de “ fogo de palha” em todas as ações timidamente apresentadas à sociedade.

Plenário “João Batista Vidotti”, 14 de abril de 2003.


Alípio Francisco da Silva

Vereador